



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**PORTARIA Nº 83/2022
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022**

09 MAR 2022

**PRORROGA O PRAZO PARA APURAÇÃO
DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
INSTAURADO PELA PORTARIA Nº
801/2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que houve a solicitação, por meio da C.I. 01/2022 - CPAD, de dilatação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de apuração dos trabalhos definido no art. 2º da Portaria Municipal nº 801/202, por igual período de 60 (sessenta) dias a vigorar de 07/01/2022 a 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 06/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 04 de fevereiro de 2022..

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de fevereiro de 2022.

Gentil Lucas Moreira Bicalho
Assessor de Governo